

PROPOSTA N.º 393/2023

(Acordo de colaboração para cedência de espaços no âmbito da Jornada Mundial da Juventude - JMJ Lisboa 2023)

Considerando que a Junta de Freguesia do Lumiar, no âmbito das suas atribuições, tem em vista o desenvolvimento e/ou apoio de atividades direcionadas para a juventude da freguesia do Lumiar;

Considerando que a Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023 vai realizar-se na cidade de Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023;

Considerando que a Jornada Mundial da Juventude é, simultaneamente, uma peregrinação e uma expressão da Igreja universal, bem como uma festa da juventude que, tendo os jovens como protagonistas, procura promover a paz, a união e a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo;

Considerando que, no âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude, prevê-se a necessidade de providenciar o acolhimento, em Lisboa, de mais de 1 milhão de jovens, provenientes de todo o mundo, para participar nas diversas atividades que terão lugar ao longo do programa da Jornada Mundial da Juventude;

Considerando que a preparação das atividades que integrarão o Programa da Jornada Mundial da Juventude, resulta na necessidade de utilizar espaços para finalidades variadas, como sejam receção e registo de jovens, alojamento, realização de catequeses, eventos e reuniões, armazenagem de materiais, entre outras;

Considerando que a Assembleia de Freguesia é o órgão competente para aprovar a celebração de acordos que incidam sobre a cedência de equipamentos que sejam propriedade da freguesia;

Assim, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº75/2013, de 12 de setembro):



Lumiar
Junta de Freguesia

1. Aprovar a celebração de um acordo de colaboração para cedência de espaços no âmbito da Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023.

Lisboa, 15 de junho de 2023.

A Proponente

JOANA BARATA LOPES

Aprovado em reunião de
Junta de Freguesia em
19/06/2023
A Secretária

DELIBERAÇÃO N.º

393/2023